

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220267</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	2021025 - SEHAB.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021 - SEHAB.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Nelcilene da Silva Gomes Lopes - Decreto 014/2021.
<b>PREGOEIRO:</b>	Pedro Gilson Valério de Oliveira - Portaria 001/2021 - SEMAG
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ - 32.002,70 (trinta e dois mil e dois reais e setenta centavos).
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	22/02/2022 a 22/02/2023
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	ALEX F. CAVALCANTE EIRELI CNPJ: 34.194.638/00001-22
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b> Portaria n° 0016/2021	Valdemir Guimarães Paz - Fiscal Titular Fábio Alan Carneiro de Sousa - Fiscal Substituta.

**I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica da **fase externa e do contrato 0002/2022 - SEHAB**, oriundo do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 009/2021 (SRP) - SEHAB, realizado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC/SEMAG, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 255 (duzentos e cinquenta e cinco) páginas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 25/02/2022, através do Memorando n° 0147/2022-SEHAB, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

**II - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

Foi instruído com observância da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 206/2018, do Decreto Municipal n° 706/2021, do Decreto n° 10.024/2019, do Decreto n° 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

**NA FASE INTERNA:**

- ✓ Pedido Justificado da contratação, assinado pela Chefe do NAF, em 27/8/2021 (fl. 1);
- ✓ Memorando Interno nº 0697/2021-SEHAB, de 27/8/2021, do Núcleo de Administração e Finanças - NAF para a Ordenadora de Despesas, solicitando a instauração de processo licitatório para aquisição do objeto, assinado pela chefe do NAF (fls. 2/3);
- ✓ Cotações de preços realizada diretamente no Compras Net (fls. 4/6);
- ✓ Cotações de preços realizada diretamente com os seguintes fornecedores: G. I. F. da Silva Refrigeração - ME, RT Refrigeração Santarém, Split Service Refrigeração Comércios e Serviços LTDA (fls. 7/18);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, assinado pela Ordenadora de Despesas e Olívia Branches do Setor de Licitações e Compras, em 27/8/2021 (fl. 19);
- ✓ Planilha contendo o valor estimado, conforme Pesquisa de Preços, no valor global de R\$ 66.970,77, assinado pela Ordenadora de Despesas e Olívia Branches do Setor de Licitações e Compras, em 27/8/2021 (fls. 20/21);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado pela Chefe do NAF, em 8/11/2021 (fl. 22);
- ✓ Nota Técnica nº 012/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, em 8/11/2021 (fls. 23/25);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, assinado pela Chefe do NAF, em 8/11/2021 (fls. 26/37);
- ✓ Justificativa da contratação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 8/11/2021 (fl. 38);
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinado pela Ordenadora de despesas, em 8/11/2021 (fls. 39/40);
- ✓ Decreto nº 014/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas (fl. 41);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2021025-SEHAB, lavrado e assinado pela Chefe do NAF em 8/11/2021 (fl. 42);
- ✓ Termo de Referência, elaborado pelo Chefe do NAF e autorizado pela Ordenadora de despesas, em 8/11/2021 (fls. 43/52);
- ✓ Relatório Prévio nº 20211945, datado em 29/11/2021 (fl. 53/55);
- ✓ Termo de Juntada referente a solicitação no Relatório Prévio nº 20211945 (fl. 56);
- ✓ Memorando Interno nº 0272/2021 - SEHAB, informando os quantitativos de centrais de ar instaladas e as que precisam de instalação (fl. 57);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 10/12/2021 (fls. 58/59);
- ✓ Nota Técnica nº 012/2021 assinada em 10/12/2021 pela Ordenadora de Despesas e a Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF (fls. 60/62);
- ✓ Termo de Referência assinado pela Ordenadora de Despesas e a Chefe do NAF em 10/12/2021 (fls.63/72);
- ✓ Portaria nº 001/2021 - SEMAG, que designa o Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura de Santarém (fls. 73/74);

- ✓ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n° 009/2021 - SEHAB e anexos (fls. 75/93);
- ✓ Parecer jurídico n° 161/2021 - SEMG/NTLC/WP, assinado pelo Procurador Jurídico do Município WALLACE PESSOA OLIVEIRA, em 14/12/2021, que manifestou ser **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos (fls. 94/100).

**NA FASE EXTERNA:**

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos (fls. 101/136);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP N° 009/2021 - SEHAB, no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 236, de 16/12/2021, página 325 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, página 103 (fls. 137/138);
- ✓ Extrato do Aviso de Licitação - SEHAB, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará (fl. 139);
- ✓ Anexo III, IV, VI do Edital (fls. 140/142);
- ✓ Documentos da empresa ALEX F. CAVALCANTE EIRELI: Cópia dos Atos Constitutivos da empresa, cartão de CNPJ, cópia de habilitação do representante da empresa, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município, Certidão de Cadastramento de Pessoa Jurídica, Certificado de Regularidade do FGTS, Inscrição Estadual, Balanço Patrimonial da Empresa, Certidão Judicial Civil Negativa, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, Atestado de Capacidade Técnica, Contrato de Prestação de Serviços, Atestado de Capacidade Técnica, Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa Correccional, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 143/170);
- ✓ Vencedores do Processo (fls. 171/172);
- ✓ Proposta de Preços apresentada pela empresa ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME (fls. 173/175);
- ✓ Recurso apresentado pela empresa L. A. QUEIROZ EIRELI (fls. 176/178);
- ✓ Contrarrazões apresentada pela empresa ALEX F. CAVALCANTE SERVIÇO E COMÉRCIO - ME (fls. 179/182);
- ✓ Decisão assinada pela Ordenadora de Despsas em 06/01/2022 (fls. 183/186);
- ✓ Ata Final assinada pelo Pregoeiro e a Ordenadora de Despesas (fls. 187/218);
- ✓ Término de Adjudicação (fl. 219);
- ✓ Termo de Homologação (fl. 220);
- ✓ Publicação do Resultado da Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 2907 e no Diário Oficial da União n° 08, de 12 de janeiro de 2022 (fls. 221/222);
- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 223/226);
- ✓ Memorando n° 006/2022 - NTLC, de 12 de janeiro de 2022 (fl. 227);
- ✓ Diligência do Controle Interno n° 2022032, datada em 20 de janeiro de 2022 (fls. 228/232);

- ✓ Portaria n° 0016/2021 - SEHAB, de designação dos fiscais do contrato (fl. 233);
- ✓ Publicação da Portaria n° 0016/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 2812, ANO XII, de 26/08/2021 e no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.683, de 27/08/2021, página 99 (fls. 234/235);
- ✓ Portaria n° 001/2021 - SEMAG, que designa pregoeiro e auxiliares de pregoeiro da administração geral da prefeitura de Santarém que atuarão na condução das licitações realizadas na modalidade pregão e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n° 2668, ANO XII, de 02 de fevereiro de 2021 e no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.478, de 02/02/2021 (fls. 236/241);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 672 autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchôa Gonzaga em 25/02/2022, no valor de R\$ - 13.015,27 (treze mil, quinze reais e vinte e sete centavos);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 673 autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchôa Gonzaga em 25/02/2022, no valor de R\$ - 18.987,43 (dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos);
- ✓ Contrato n° 002/2022 - SEHAB, assinado pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas (fls. 244/252);
- ✓ Publicação do extrato do contrato n° 002/2022 no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 040, de 25 de fevereiro de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 2939, ANO XIII, de 25 de fevereiro de 2022 (fls. 253/254);
- ✓ Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços n° 002/2022 - SEHAB, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 2921, ANO XIII, do dia 01 de fevereiro de 2022 (fl. 255).

### **III - DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES APONTADAS NO RELATÓRIO PRÉVIO:**

Durante a análise dos autos no Relatório Prévio, foram apontadas algumas recomendações, pelo que, passamos a analisar a sua observância. Vejamos:

1. Ausência dos Memorandos dos Setores Requisitantes, contendo a justificativa da necessidade da contratação, bem como o detalhamento de quais setores internos da Unidade Gestora serão albergados com o objeto do presente certame, visto que o Pedido Justificado, o Memorando Interno n° 0697/2021-SEHAB e o Estudo Técnico Preliminar apresentam diversas demandas, todavia, sem a devida destinação do objeto, devendo, portanto, serem anexados aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprova à folha 57.

2. No Termo de Referência, na Justificativa e na Nota Técnica n° 012/2021, menciona que o objeto do certame é "Sistema de Registro de Preço (SRP), para futura contratação de empresa especializada [..]", entretanto é divergente do Termo de Autuação, Estudo Técnico Preliminar e Autorização; oportunidade na qual recomendamos manifestação/retificação dos atos administrativos. Importante ressaltar que o Sistema de Registro de Preços é regulado no Município de Santarém através do Decreto n° 706/2018-GAP/PMS. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 58 e 59.

3. No Termo de Referência menciona que o prazo de vigência e execução do contrato será de 12 meses, porém, sem a definição do início da contagem do prazo, devendo, portanto, ser retificado, visto que é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado, conforme art. 57, §3º da Lei 8.666/93. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 63 a 72.

#### **IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para a aquisição desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SEHAB para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 04.122.00032.027 - Manutenção das Atividades da SEHAB.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

**Ficha:** 1772

**Fonte:** 1500

**Dotação Orçamentária:** 04.122.00032.027 - Manutenção das Atividades da SEHAB.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 (material de consumo)

**Ficha:** 1769

**Fonte:** 1500

#### **V - DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES APONTADAS NA FASE EXTERNA:**

Durante a análise dos autos na fase externa, foram apontadas algumas recomendações, pelo que, passamos a analisar a sua observância. Vejamos:

1) Ausência da Portaria de nomeação dos fiscais, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993 que assim dispõe: "**a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição**". Recomendamos a sua juntada aos autos do processo. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 233.

2) Ausência de publicação da Portaria dos fiscais na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA. Recomendamos a sua juntada. **ATENDIDA**, conforme comprova as folhas 234 e 235;

3) Ausência da publicação da Portaria n° 001/2021 - SEMAG, que designa o pregoeiro e seus auxiliares de pregoeiro na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA. Recomendamos a juntada nos autos do processo. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 236 a 241.

4) Ausência do Demonstrativo de Dotação Orçamentária Autorizada e Extraída do MRB. Recomendamos a sua juntada aos autos do processo. **ATENDIDA**, conforme comprovam as Notas de Reservas Orçamentárias n° 672 e 673 às folhas 242 e 243.

## **VI - ANÁLISE DO CONTRATO:**

Consta na pasta 01 (uma) via do seguinte contrato:

**Contrato n° 002/2022-SEHAB**, firmado em 22/2/2022, com a empresa ALEX F. CAVALCANTE - EIRELI (CNPJ N° 34.194.638/0001-22), no valor de R\$ 32.002,70 (trinta e dois mil, e dois reais e setenta centavos), assinado pelos Acordantes, contratante e contratada, bem como pelas testemunhas, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato: 22/02/2022 a 22/02/2023. Encontra-se preenchido com os dados da empresa vencedora, cláusulas do objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução, do preço, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais, nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, conforme comprovam as folhas 244 a 252.

Presente a Publicação do extrato dos contratos no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 40 em 25 de fevereiro de 2022, página 354, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 2921, ANO XIII, de 01/02/2022, conforme comprova às folhas 253 a 254.

A Ata de Registro de Preços n° 002/2022 - SEHAB, foi devidamente publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, n° 2921, ANO XIII, do dia 01/02/2022, conforme comprova a folha 255.

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizadas pelos fiscais: VALDEMIR GUIMARÃES PAZ - Fiscal Titular e FÁBIO ALAN CARNEIRO DE SOUSA - Fiscal Substituto, conforme comprova Portaria n° 0016/2021 - SEHAB à folha 233.

## **VII - DA CONCLUSÃO:**

Considerando a documentação presente nos autos, constata-se que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 009/2021-SEHAB está em conformidade com o Parecer jurídico n° 161/2021 - SEMG/NTLC/WP, assinado pelo Procurador Jurídico do Município WALLACE PESSOA OLIVEIRA, em 14/12/2021, realizado conforme a Lei n° 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei n° 10.520/2002 - Lei que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto n° 10.024/2019 - Lei que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico e o Decreto n° 7.892, de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estando revestido das formalidades legais.

Em análise ao Contrato Administrativo n° 002/2022 - SEHAB, constata-se que foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Lei n° 8.666/1993, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade após o atendimento das seguintes recomendações: **I** - A publicação da Ata de Registro de Preços à (fls. 223/226) na Imprensa Oficial reconhecida pelo TCM/PA, eis que, somente foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme comprova a folha 255; **II** - Publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 24 de março de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**  
Técnica do Controle Interno  
Decreto nº 666/2021

**ROBERTA REBELO MERABET**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.

